



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

PORTARIA N° 2.476, DE 20 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES – FILOMENA APARECIDA MARTINS

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO, Estado de Minas

Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 041/2009 e Lei Complementar nº 118/2014;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor e o disposto no art. 79, da Lei Complementar nº 118/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **FILOMENA APARECIDA MARTINS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, 02 (dois) anos de licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º A licença mencionada no artigo anterior será a partir de 19 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2024.

26 DE NOVEMBRO DE 1948

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 20 de março de 2024.

Welder Marcelo Pereira

Prefeito Municipal